



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 - Telefone: [032] 451-1387

CEP: 36.780-000 - Estado de Minas Gerais

LEI Nº 823, 11 DE DEZEMBRO DE 1.998.

APROVA PROJETO DE IMPLANTAÇÃO
APROVA PROJETO DE IMPLANTAÇÃO
DO DISTRITO INDUSTRIAL I DE
ASTOLFO DUTRA.

O Povo do Município de Astolfo Dutra, MG, por seus representantes,
O Povo do Município de Astolfo Dutra, MG, por seus representantes,
aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aprovado o Projeto de Implantação do Distrito Industrial I
de Astolfo Dutra, localizado no Bairro Ideal, nesta Cidade, com área de
118.867,00 m² (cento e dezoito mil oitocentos e sessenta e sete metros
quadrados), conforme croquis e projeto topográfico em anexo, partes
integrantes desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Astolfo Dutra, 11 de dezembro de 1.998.


ARCÍLIO VENÂNCIO RIBEIRO
Prefeito Municipal


BENEVIDES HENRIQUES MARTINS
Sec. Municipal de Obras